



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PL 8556/17

Ofício DAL SAA 168/18

Bauru, 03 de julho de 2018.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de nº **45/2018**, de autoria do nobre Vereador **BENEDITO ROBERTO MEIRA**, aprovada na sessão ordinária de 02/07/2018, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
BRASÍLIA-DF

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 07/Ago/2018 17:21
Porto: 4558
Ass.: J. M. R. M. R.
Origem: P. M. S.

226537



Câmara Municipal de Baururu

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 45/18
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando o Projeto de Lei Federal nº 8556/2017, que tramita na Câmara dos Deputados em Brasília, que dispõe sobre o direito de quitação de imóveis financiados por órgãos do Estado aos membros da Segurança Pública que por motivo de reserva proveniente de acidente do trabalho e que não sejam mais considerados aptos para o exercício de suas atribuições;

Considerando que a presente proposta beneficia o policial militar, civil e federal, dentre outros que compõem o rol da Segurança Pública que, no exercício de suas atribuições, foram reformados por acidente de trabalho e se tornaram inaptos para o exercício da função;

Considerando ainda que este Projeto reconhece o risco e o árduo exercício da profissão, bem como serve para amenizar o sofrimento dos familiares do servidor afastado de suas atividades laborais;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 45/18
Folhas Nº três

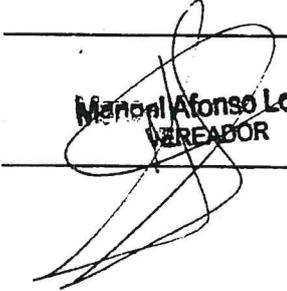
Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados em Brasília para que aprove o Projeto de Lei Federal nº 8556/2017 como medida de justiça aos servidores membros da Segurança Pública do nosso País.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
25 de junho de 2018

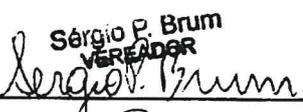

BENEDITO ROBERTO MEIRA


Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

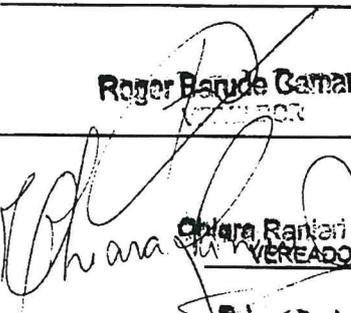

Manoel Afonso Losia
VEREADOR


Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR


Ricardo P. Loureiro
VEREADOR

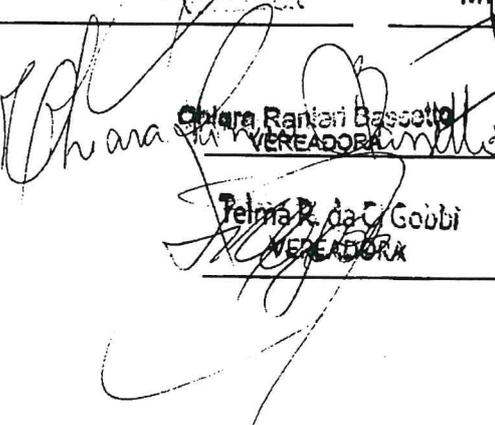

Sérgio P. Brum
VEREADOR

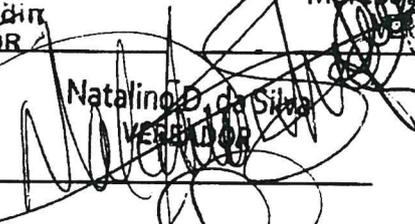

Alexssandro Dussola
VEREADOR

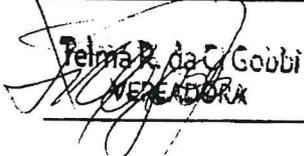

Roger Barude Camargo
VEREADOR

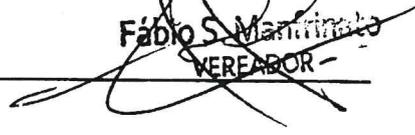

Milton Sardin
VEREADOR


Marcos A. de Souza
VEREADOR


Chara Rantieri Bassotto
VEREADORA


Natalino D. de Silva
VEREADOR


Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA


Fábio S. Manfrinato
VEREADOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 168/2018, da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo. Moção de apelo pela aprovação do Projeto de Lei n. 8.556/2017. Em 16/8/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

